



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**EXERCÍCIO
2024**

3 - RELATÓRIO DE GESTÃO





INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG referente ao exercício de 2024 está detalhada de forma a abranger a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição, sendo o Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis com suas Notas Explicativas, os relatórios das Comissões designadas para levantamento do Inventário e da Dívida Flutuante, os quais impactam diretamente o Patrimônio da DPMG.

Desta forma, o objetivo do Relatório de Gestão é demonstrar as metas e os resultados alcançados no período de 2024, em relação a missão institucional, por meio de indicadores, metas e eventuais justificativas, em cumprimento ao disposto no Anexo II, do Art. 5º, I, da Decisão Normativa nº 01/2025.

Desde a sua fundação em 1976, quando ainda era conhecida como Procuradoria de Assistência Judiciária, a DPMG tem se dedicado à defesa e à promoção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos mineiros.

A missão da Defensoria é acolher a pessoa em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso aos direitos de forma rápida e eficaz, com prioridade na prevenção e solução extrajudicial de conflitos, comprometida com a transformação social, promoção da cidadania e dignidade humana.

Mas a DPMG vai além disso: seu objetivo é proporcionar um atendimento acolhedor, que assegure o respeito a todos os direitos, em todas as esferas sociais.

Além de atuar judicialmente em defesa da população, tem destaque por sua atuação extrajudicial. A cada dia, investe mais em métodos autocompositivos de resolução de conflitos e em soluções administrativas.



Ano após ano, a DPMG expande sua atuação, desenvolvendo ações, projetos, campanhas e iniciativas de educação em direitos. “Nosso objetivo é alcançar cada vez mais pessoas, tanto na capital quanto no interior do Estado.

A Defensoria conta com 110 unidades providas, além de atuar em cooperação em 11 comarcas que não contam com a presença da defensoria pública, trabalhamos de forma coordenada para garantir um atendimento humanizado, plural e inclusivo em todas as regiões de Minas Gerais”.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da DPMG está prevista na **LEI COMPLEMENTAR nº 65**, de 16/01/2003, Art. 6º.

I – Órgãos da administração superior:

- a) Defensoria Pública-Geral;
- b) Subdefensoria Pública-Geral;
- c) Conselho Superior da Defensoria Pública;
- d) Corregedoria-Geral da Defensoria Pública;

II – Órgãos de atuação:

- a) Defensorias Públicas do Estado nas Comarcas - Unidades
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado;
- c) Coordenadorias Regionais de Defensoria Pública do Estado;

III – Órgãos de execução:

- a) Defensores Públicos;

IV – Órgãos de apoio administrativo e serviços auxiliares:

- a) Gabinete;
- b) Centro de Desenvolvimento Institucional;



- c) Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parceria;
- d) Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário;
- e) Coordenadorias Regionais;
- f) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;
- g) Assessoria Jurídica;
- h) Assessoria de Comunicação e Cerimonial;
- i) Assessoria de Administração Estratégica e Inovação;
- j) Auditoria Interna;
- k) Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa;
 - Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade;
- l) Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura:
 - Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura;
 - Diretoria de Compras e Contratos;
 - Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado;
- m) Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional:
 - Diretoria de Pagamentos;
 - Diretoria de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional;
 - Diretoria de Direitos, Vantagens e Aposentadoria;
- n) Superintendência de Tecnologia da Informação:
 - Diretoria de Desenvolvimento de Sistema e Projetos;
 - Diretoria de Suporte e Administração de Rede;
 - Diretoria de Informação e Dados;

V – Órgãos auxiliares:

Escola Superior da Defensoria Pública

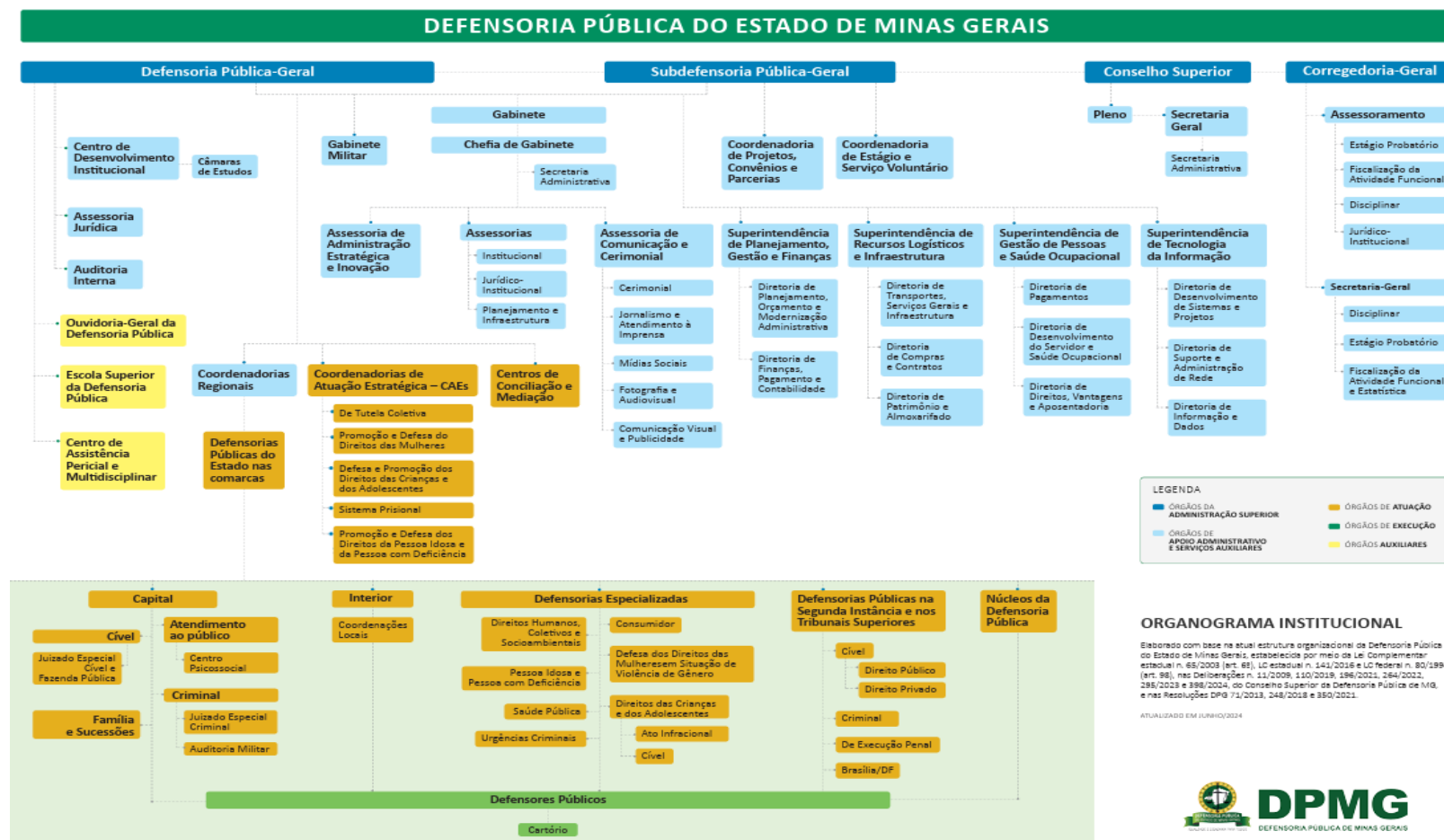


Parágrafo único – A organização da Defensoria Pública terá como diretriz a descentralização e sua atuação incluirá atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos direitos individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.

(Parágrafo com redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/12/2016.)



IMAGEM I - Organograma da DPMG





A Defensoria Pública (DPMG) é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, prevista na Constituição Federal, em seu art. 134 (EC 80, 04/06/2014).

São princípios institucionais da Defensoria Pública (art. 3º, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003): a Unidade, a Indivisibilidade e a Independência Funcional.

À Instituição foi atribuída, pela Emenda Constitucional 45/04, autonomia funcional, administrativa e orçamentária, passando, portanto, à condição de órgão constitucional independente, sem subordinação ao Poder Executivo.

A Defensoria é regida por sua lei orgânica, que no âmbito federal é a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, a qual sofreu importantes modificações pela Lei Complementar 132 de 2009.

No âmbito Estadual, cada Defensoria deverá ter sua própria lei, o que ocorreu em Minas Gerais pela edição da Lei Complementar 65, de 16 de janeiro de 2003, que organiza a Defensoria mineira, definindo sua competência e dispondo sobre a carreira de Defensor Público.

Alguns dispositivos foram alterados pela LC estadual 141, de 13 de dezembro de 2016, LC 161/2021 e LC 164/2021.

Ainda pela Constituição Federal restou estabelecido que a Defensoria Pública será estadual ou federal, ou seja, terá atribuição perante a justiça estadual e federal, respectivamente.



Diante de sua autonomia, a Defensoria Pública é dirigida pela Defensora Pública-Geral ou Defensor Público-Geral, o qual é escolhido pelo Governador, após formação de lista tríplice formada pela classe dentre integrantes da carreira.

É inegável que a DPMG desempenha um papel único entre as instituições do campo jurídico, pois tem como missão garantir o acesso à Justiça a todos, de forma igualitária, sendo, portanto, essencial para a efetivação dos direitos.

- b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, instrumento legal que normatiza o planejamento de médio prazo da esfera Pública Estadual, reúne todos os programas de governo a serem executados no período de 4 (quatro) anos. O PPAG estabelece diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidos, bem como os recursos necessários para sua implementação.

No PPAG 2024-2027, A Lei 24.677 de 2024, institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2024-2027, conforme dispõem os artigos 153 e 154 da Constituição do Estado.



A Defensoria Pública possui, o programa 726 e o programa 705 padronizado no Estado.

Programa 0726 - Acesso À Justiça: Com objetivo de promover, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, o acesso à justiça com a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas: Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

AÇÕES FINALÍSTICAS

A ação 1050 - Expansão da Defensoria Pública no Estado

Foi criada com objetivo de expandir a Defensoria Pública para unidades jurisdicionais desprovidas de Defensores Públicos no Estado, dando maior transparência à execução.

QUADRO 1						
Execução da Ação - 1050						
Expansão da Defensoria Pública no Estado						
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico		Orçamentário	
	03 092 726 1050 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Realizado	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
1.000,00			1	0	1.000,00	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).



As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

Ação 1099 - Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública

Foi criada com a finalidade de atendimento ao público, tendo em vista o atendimento considerado prioritário por sua vulnerabilidade social.

QUADRO 2					
Execução da Ação - 1099					
Ação Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	03 092 726 1099 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
1.000,00			1	1.000,00	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

Ação 4033 - Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública

Tem o objetivo de garantir a infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas de atendimento, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para a formação de ambientes que proporcionem a eficiência e a qualidade operacional dos serviços prestados pela Defensoria Pública esperados pela sociedade.



QUADRO 3					
Execução da Ação – 4033					
Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	03 092 726 4033 0001	33 90 39	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
1.000,00			1	1.000,00	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

As metas, tanto física como orçamentária, são lançadas como abertura, porque, embora não tenha previsão na Lei Orçamentária Anual, no decorrer do exercício, pode ocorrer aportes, seja na forma de Emendas parlamentares ou bancada e disponibilização de recurso por parte do Governo Estadual para atender a execução da ação.

Ação 4150 - Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa.

Tem como objetivo a orientação, assistência jurídica, extrajudicial integral e gratuita aos cidadãos necessitados do Estado de Minas Gerais e que a cada dia cresce a demanda da sociedade. Abaixo quadro demonstrativo da execução no ano de 2024.

QUADRO 4								
Execução da Ação 4150								
Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/C%
						(A)	(B)	
03 092 726 4150 0001	Outras Despesas Correntes	3	33 90 14	10	1	146.199.000,00	851.808,46	84,56
		3	33 90 30	10	1		3.172.035,95	
		3	33 90 33	10	1		539.550,91	
		3	33 90 36	10	1		34.290.044,51	
		3	33 90 37	10	1		53.412.291,60	
		3	33 90 39	10	1		32.529.039,31	
		3	33 90 40	10	1		13.661.502,14	
		3	33 90 47	10	1		323.034,81	
		3	33 90 92	10	1		17.396,34	
		3	33 90 93	10	1		286.974,07	
		3	33 91 30	10	1		261.200,00	



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

		3	33 91 39	10	1		849.565,52	
	Recursos Diretamente Arrecadados	3	33 90 39	60	1	12.887.742,00	0	
	Investimentos	4	44 90 40	10	1	14.703.806,00	1.233.035,12	
		4	44 90 52	10	1		13.108.472,06	
		4	44 90 92	10	1		38.614,32	
	Recursos Diretamente Arrecadados	4	44 90 40	60	1	9.000.000,00	0,00	
Total						182.790.548,00	154.574.565,12	84,56

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 5				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 4150				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado Jan/Dez	(%)
Físico	4.523.904	0	6.761.168	149,45
Orçamentário	182.790.548,00	182.790.548,00	154.574.565,12	84,56

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

O total de 4.523.904 prestações jurídicas para o exercício de 2024 foi estimado com base na média realizada nos anos anteriores. No entanto, foram realizadas 6.761.168 prestações jurídicas, evidenciando uma variação significativa no resultado. O fator que contribuiu para o excedente da meta é o instituto da Cooperação, que permite ao Defensor atuar em comarcas diferentes da sua lotação, ampliando assim os atendimentos e, conseqüentemente, o número de prestações jurídicas. É importante ressaltar, no contexto da execução financeira, que R\$ 21.887.742,00 correspondem a recursos da fonte 60.1, utilizado dentro da perspectiva da DPMG em situações fortuitas e/ou imprevistas.

Ação 4193 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Tem por finalidade proporcionar a remuneração de pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais. O quadro abaixo exemplifica o resultado em 2024:

--



QUADRO 6								
Execução da Ação 4193								
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/C %
						(A)	(B)	
03 092 726 4193 0001	Outras Despesas Correntes	1	31 90 07	10	1	660.050.026,00	3.815.931,26	97,73
		1	31 90 11	10	1		498.237.679,43	
		1	31 90 13	10	1		5.276.917,32	
		1	31 90 16	10	1		3.235.741,03	
		1	31 90 92	10	1		26.664.927,21	
		1	31 90 94	10	1		22.186.367,58	
		1	31 90 96	10	1		94.700,32	
		1	31 91 13	10	1		89.534.209,47	
		1	31 91 92	10	1		3.145,10	
		3	33 90 46	10	7	30.923.900,00	26.180.461,01	
		3	33 90 49	10	7		20.101,50	
		3	33 90 93	10	7		8.829,38	
Total						690.973.926,00	675.259.010,61	97,73

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 7				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 4193				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado Jan/Dez	(%)
Físico	815	0	1.114	136,69
Orçamentário	690.973.926,00	690.973.926,00	675.259.010,61	97,73

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

O Parâmetro utilizado para a meta física da ação foram os dados da execução do mês de julho/2023, totalizando 815 servidores. Contudo, na fase de consolidação dos dados para a elaboração da proposta orçamentária, devido a um erro material, não foi atualizado o total de servidores informado pela SGPSO na Categoria de Pessoal de 1152. Devido ao ocorrido a meta física realizada ficou superior em 37% a estimada.

Com o objetivo de recompor o quadro de pessoal da DPMG, considerando as aposentadorias, exonerações e falecimentos registrados nos últimos anos. Destaca-se que, em 2024, ingressaram na instituição 54 novos Defensores Públicos,



nomeados no IX Concurso, além de 49 servidores da área administrativa, oriundos do I Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ação 2068 - Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública

Em 2017 ocorreu a criação da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, com o objetivo de capacitar defensores públicos, servidores e cidadãos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em solução pacífica de conflitos, gestão pública e qualidade do atendimento, com a estimativa de 10.000 capacitações no ano de 2024. Em conformidade com o quadro a seguir:

QUADRO 8								
Execução da Ação 2068								
Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	B/C %
						(A)	(B)	
03 128 726 2068 0001	Outras Despesas Correntes	3	33 90 13	10	1	300.000,00	1.680,00	92,16
		3	33 90 14	10	1		75.954,30	
		3	33 90 30	10	1		5.442,33	
		3	33 90 33	10	1		81.651,23	
		3	33 90 36	10	1		16.833,50	
		3	33 90 39	10	1		94.912,70	
Total						300.000,00	276.474,06	92.16

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 9				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 2068				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado	(%)
			Jan/Dez	
Físico	10.000	0	20.278	202,8
Orçamentário	300.000,00	300.000,00	276.474,06	92,16

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).



A meta física estimada de 10.000 realizações de cursos para o exercício, atingiu um total de 20.278 participantes. Em 2024, boa parte dos cursos e palestras foram online, muitos dos quais sem custos para a DPMG. Isso ampliou a possibilidade de participação de defensores, servidores e cidadãos, com consequente impacto na meta física alcançada.

PROGRAMA 705 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ação 7006 - Proventos de Inativos e Pensionistas

A ação tem como objetivo atender o pagamento das despesas com proventos de inativos civis e pensionistas. Conforme demonstrado quadro abaixo:

QUADRO 10								
Execução da Ação 7006								
Proventos de Inativos Civis e Pensionistas								
Crédito Autorizado X Despesa Realizada								
Classificação Funcional	Grupo Despesa Descrição	Grupo de Despesa	Natureza da Despesa	Fonte	Procedência	Crédito Autorizado (A)	Despesa Realizada (B)	B/C %
09 272 705 7006 0001	Outras Despesas Correntes	1	31 90 01	10	5	159.707.495,00	58.501,64	87,9
		1	31 90 01	42	5		80.013.955,73	
		1	31 90 01	43	5		58.644.331,74	
		1	31 90 92	10	5		71.689,27	
		1	31 90 92	42	5		1.191.136,79	
		1	31 91 13	10	5		392.186,20	
		1	31 91 92	10	5		156,49	
Total						159.707.495,00	140.371.957,86	87,9

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN); Armazém de Informações - BO SIAFI MG

QUADRO 11				
ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA - 7006				
	Previsão LOA	Crédito Autorizado	Realizado Jan/Dez	(%)
Físico	397	0	399	100,5
Orçamentário	159.707.495,00	159.707.495,00	140.371.957,86	87,9

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

A meta física e orçamentária da ação foi alcançada de forma satisfatória, atingindo os objetivos planejados. Esse resultado reflete a eficácia na gestão dos recursos e a transparência na administração pública.



Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias

Precatórios é uma ação integrante do programa do Estado, sendo imprescindível que todos os órgãos incluam essa ação em seus Programas de Trabalho. Para a continuidade é estimada um valor orçamentário de R\$1.000,00 e a meta física foi definida como (1), apenas como abertura.

QUADRO 12					
Execução da Ação - 7004					
Precatórios e Sentenças judiciais					
Crédito Autorizado	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Físico	Orçamentário	
	28 846 705 7004 0001	31 90 91	Programado LOA (A)	Programado LOA (A)	Executado Jan/Dez (B)
1.000,00			1	1.000,00	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

PROGRAMA 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Expansão da Defensoria Pública no Estado

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, desde 2015, tem se dedicado à expansão de suas unidades, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela extinta, mas funcional EC nº 80/2014. Em 2024, não houve a criação de novas unidades. Contudo, foram ingressados novos defensores, visando à reposição do quadro e à ampliação da atuação em novas comarcas, com foco no exercício subsequente.

Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública

Quanto à implementação de núcleos especializados de assistência jurídica, a Defensoria Pública tem se dedicado a intensificar os esforços para o aumento dos recursos orçamentários.



Construção e Reforma de Unidades da Defensoria Pública

Grande parte das sedes da Defensoria Pública, no interior e capital, são locadas. A instituição não possui em seu orçamento verba destinada para a aquisição de terrenos e construção de sedes. Note-se que apesar de já ter recebido terrenos em doação de municípios, as tentativas de incremento orçamentário, junto ao Governo Estadual e Federal, e Parlamento Estadual e Federal, até o momento, foram infrutíferas para implementar construções.

Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa.

A Defensoria Pública tem como principal objetivo a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos cidadãos mineiros em situação de hipossuficiência. Para ampliar a quantidade de atendimentos jurídicos realizados pela instituição, é essencial investir em recursos humanos, abrangendo defensores públicos, servidores, estagiários e funcionários terceirizados.

Em 2024, foram nomeados 54 novos defensores públicos, e também houve nomeação de 49 servidores administrativos, oriundos do I Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e a contratação de estagiários de graduação e pós-graduação, proporcionando apoio tanto aos defensores quanto a outros setores da instituição.

Com o aumento no número de profissionais, a Defensoria Pública de Minas Gerais estará ainda mais capacitada para cumprir sua missão institucional de atender o maior número possível de cidadãos em situação de vulnerabilidade financeira, que não têm condições de arcar com as despesas do sistema judiciário.

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

A ação tem como objetivo garantir a remuneração de pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, assegurando condições adequadas para o cumprimento das atribuições institucionais.



Em 2024 a meta física estimada foi superada em 36,69% em decorrência das nomeações em cargos efetivos dos aprovados no I concurso da área administrativa e também de nomeações dos cargos de recrutamento amplo, para atender ao crescimento da instituição e qualificação dos serviços prestados. Esse movimento, como informado, visou não apenas garantir a continuidade dos serviços prestados, mas também melhorar a qualidade e a eficiência do trabalho oferecido.

Essas ações refletem o compromisso da organização em se adaptar às demandas crescentes, reforçando sua estrutura organizacional e aprimorando a entrega de seus serviços, alinhando-se assim aos objetivos de desenvolvimento institucional e à busca por excelência na prestação de serviços.

Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria Pública

A criação da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP) representou um marco significativo para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, possibilitando a realização de uma ampla gama de palestras, cursos e seminários, voltados tanto para o público interno quanto externo. Além disso, a ESDEP contribuiu para a qualificação e capacitação de defensores, servidores e cidadãos da sociedade civil, promovendo o aprimoramento contínuo e o fortalecimento da instituição e da assistência jurídica no Estado.

A Defensoria Pública de Minas Gerais, assim como nos anos anteriores, continuou investindo na capacitação, sobretudo com utilização de ferramentas de ensino e exposição a distância que possibilitou o amplo acesso e, por consequência, potencializou os resultados.

- c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam,



respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não firmou convênios com o Terceiro Setor durante o exercício de 2024

- d) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Da Assessoria de Administração Estratégica e Inovação, no monitoramento do exercício:

O II Planejamento Estratégico da Defensoria Pública, que abrange o período de 2023 a dezembro de 2025, representa a materialização do esforço contínuo na construção de uma ferramenta dinâmica e eficaz de gestão estratégica. Este planejamento apresenta 16 objetivos institucionais, divididos em quatro perspectivas: suporte, processos internos, resultados e sociedade, buscando sempre a melhoria e a inovação no atendimento à população e na gestão da instituição.

Cada um deles tem como objetivo o fortalecimento do acesso à Justiça e a modernização dos serviços, por meio de ações voltadas para a racionalização de gastos, saúde ocupacional, estruturação institucional, sustentabilidade, comunicabilidade, educação em direitos, infraestrutura tecnológica, segurança, proteção de dados, atuação coletiva e extrajudicial, padronização do atendimento e protocolos de atuação, gestão do conhecimento, governança e logística sustentável.



Principais atividades:

- Desenvolvimento e criação do Escritório de Processos;
- Estudo, análise e melhoria de processos de trabalho da DPMG;
- Apoio à Modelagem Organizacional (Reformulação LC 65 e Deliberação 254);
- Apoio à implementação do Sistema Solar;
- Desenvolvimento do Planejamento Estratégico;
- Acompanhamento e apoio aos Projetos Estratégicos;
- Apoio na criação e acompanhamento dos PGAs.

No exercício de 2024 61,85% das ações ou metas previstas foram concluídas.

Abaixo seguem os principais resultados de 2024:

Realização de 6.761.168 prestações jurídicas aos cidadãos mineiros;

A Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP) realizou 160 eventos, tanto presenciais quanto virtuais, incluindo cursos de aperfeiçoamento, treinamentos, palestras, reuniões e seminários. Esses eventos capacitaram um total de 18.764 participantes, entre defensores, servidores, terceirizados e outros profissionais.

Da Defensoria Especializada em Saúde Pública, sobretudo em Belo Horizonte, destaca-se:

Em 2024, a Defensoria Especializada em Saúde Pública de Belo Horizonte continuou a trabalhar para atender as demandas de saúde pública de seus assistidos, priorizando soluções extrajudiciais, mais rápidas e eficazes, reduzindo a necessidade de judicialização;

Esse trabalho foi fortalecido por parcerias, como o Termo de Cooperação Técnica (TCT) com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), ampliado para todo o estado, visando resolver questões administrativas de saúde;



A Defensoria Especializada da Saúde atuou na instrumentalização do efetivo acesso ao sistema SUSfácil, participando da organização de treinamentos para defensores e defensoras com atribuições na área da saúde. Isso resultou na solução de cerca de 30% dos casos de forma administrativa, gerando economia para o SUS, a Defensoria e o Judiciário. A Defensoria também expandiu a Rede Fhemig, oferecendo mais de 200 atendimentos semanais;

Fortalecimento do atendimento oferecido pelos servidores da Secretaria Municipal de Belo Horizonte, visando a obtenção de soluções extrajudiciais como alternativas à internação compulsória, atendimentos na área da saúde pública, tais como fornecimento de fraldas geriátricas, fornecidas de forma administrativas para municípios de Belo Horizonte;

Encaminhamento de proposta para efetivação de políticas públicas para fornecimento administrativo de medicamentos, ainda não incorporados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, em que pese a comprovada existência de adequação técnica;

Promoção de curso de atualização, direcionado às defensoras e defensores públicos com atuação na área da saúde pública, em parceria com a Escola Superior da DPMG e a Secretaria Estadual de Saúde - SES.

Fortalecendo sua missão na atuação extrajudicial, destacamos a seguir outras ações desenvolvidas pela Defensoria Pública de Minas Gerais:

Mutirão "Direito a Ter Pai" - tem como objetivo garantir às crianças, adolescentes e adultos o direito de ter o nome do pai ou da mãe em seu registro de nascimento. Em outubro, o mutirão foi realizado em 41 unidades, atendendo um total de 1.100 pessoas;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Mutirão “das Famílias” - foi realizado para buscar soluções consensuais e rápidas para conflitos familiares, promovendo a resolução harmoniosa dos problemas. O evento, ocorrido em março, atendeu cerca de 2.300 pessoas, facilitando a mediação e o acordo entre os membros das famílias;



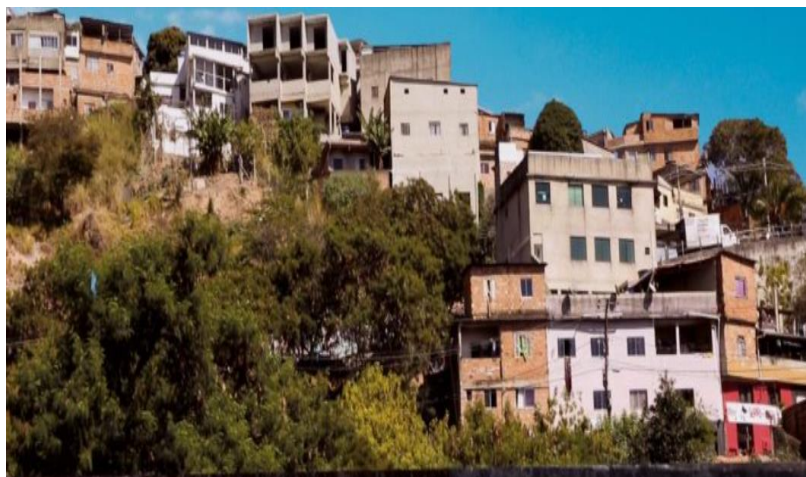
CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Mutirão "Esse é o Meu Nome" - Com o objetivo de realizar a retificação de nome e gênero de pessoas transexuais e travestis, buscando promover a cidadania, a inclusão social e o resgate da autoestima desse público, no ano de 2024 foram atendidas 483 pessoas;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

O Projeto "Defensoria Vai até Você" - visa promover sessões de conciliação e mediação nas áreas cível e de família, além de oferecer orientação nas áreas cível, de família e criminal, com agendamento prévio. A iniciativa foi realizada nas comunidades da Vila Marçola e do Morro do Papagaio, em Belo Horizonte com atendimentos de 228 pessoas;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Mutirão "Creche para Todos" – Com o objetivo de garantir a universalização do acesso a vagas em creches e pré-escolas, assegurando o direito à educação infantil



para todas as crianças. Durante a ação, foram atendidas 1.364 pessoas. Promovendo inclusão e igualdade no acesso ao ensino desde os primeiros anos de vida;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Atendimento em “Unidades Prisionais” - O trabalho consiste na análise jurídica das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais selecionadas, seguido de atendimentos presenciais. No ano corrente, foram atendidas 5.148 pessoas em 11 unidades prisionais, com o objetivo de avaliar questões jurídicas e fornecer suporte adequado aos indivíduos em situação de encarceramento;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

VIII Dia Mundial dos Pobres - tem como objetivo oferecer serviços integrados, como orientação jurídica, apoio psicossocial, cuidados de saúde, bem-estar e oportunidades



de emprego, com a finalidade de promover a inclusão e a cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Mutirão para Conversão de União Estável em Casamento – O objetivo é facilitar o acesso à formalização jurídica das relações, promovendo o reconhecimento e a conversão da união estável em casamento por meio de mutirões, com foco na celeridade, acessibilidade e garantia de direitos. Em Belo Horizonte, 596 pessoas foram atendidas durante a ação;



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Acordo de Cooperação Técnica com Tribunal de Justiça e Ministério Público - A parceria entre as instituições tem como objetivo promover mutirões de cooperação em



atos jurisdicionais nas unidades judiciárias do Estado de Minas Gerais, visando oferecer o melhor atendimento possível às vítimas.



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

O Evento "Sempre Vivas 2024" - foi realizado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e teve como destaque o lançamento da capacitação "Mulheres em Foco". A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), o Ministério das Mulheres e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) firmaram uma parceria para fortalecer as Procuradorias da Mulher nas câmaras municipais do estado. O anúncio ocorreu no evento Sempre Vivas 2024, que visa destacar a luta das mulheres por direitos e marcar o Dia Internacional da Mulher. O projeto "Mulheres em Foco", fruto de um Acordo de Cooperação Técnica, capacitará vereadoras, vereadores e servidores das câmaras municipais, com o objetivo de promover uma maior participação feminina na política. O objetivo da parceria é capacitar mulheres para assumirem posições de liderança e promoverem o respeito à sua integridade física e psicológica, além de prepará-las para atuar como agentes de transformação social.



CooProC - Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

- e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.
- Demonstramos, a seguir, a composição dos recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, por suas respectivas fontes, procedência e grupo de despesa, conforme ocorridos no exercício de 2024.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

QUADRO I

ÓRGÃO: 1441 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG

EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA								
FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
10	1	660.050.026,00	0,00	146.502.000,00	14.703.806,00	0,00	0,00	821.255.832,00
10	5	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10	7	0,00	0,00	30.923.900,00	0,00	0,00	0,00	30.923.900,00
10	9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42	5	95.066.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.066.258,00
43	5	63.641.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.641.237,00
60	1	0,00	0,00	12.887.742,00	9.000.000,00	0,00	0,00	21.887.742,00
TOTAL		819.758.521,00	0,00	190.313.642,00	23.703.806,00	0,00	0,00	1.033.775.969,00
Fonte: Relatórios SIAFI/RFAE 654 de dezembro/2024.								
* Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, destinadas a realização das despesas orçamentárias.								
(1) No exercício de 2024 não houve adição de Crédito Adicional ao Orçamento desta DPMG.								
(2) No exercício de 2024 não teve a necessidade de abertura de Crédito para a receita de Alienações de Bens decorrentes de leilão (F/P 47.1), ainda que tenha havido a arrecadação no montante de R\$ 9.800,00, restando como saldo financeiro do exercício.								
ESPECIFICAR A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDORA NO CASO DA PROCEDÊNCIA:								
1 - Recursos Ordinários para livre utilização- F/P 10.1. 9 -								
2 - Recursos recebidos para Benefícios Previstos no Art. 39 da LC 64/2002- F/P 10.5. 10 -								
3 - Recurs. recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento - F/P 10.7 11 -								
4 - Recursos Recebidos para Precatórios e Sentenças Judiciais - F/P 10.9								
5 - Recursos recebidos para benefícios previstos no Art. 38 da LC 64/2002 - F/P 42.5(Patronal) e 43.5(Servidor) para								
6 - Recursos recebidos de Alienação de Bens Móveis - F/P 47.1								
7 - Recursos Diretamente Arrecadados - F/P 60.1								
8 -								
Belo Horizonte, 12 de março de 2025.								
LOCAL E DATA:								
Itamar Lellis Magalhães:3741683 Assinado digitalmente por Itamar Lellis Magalhães 3741683 Data: 2025.03.18 11:45:47 -03'00'				DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:05595904000180 Assinado digitalmente por RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS 0472 Data: 2025.03.18 11:47:54 -03'00'				
ITAMAR LELLIS MAGALHÃES - CRCMG N.º 74.705 Contador				RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS - MADEP: 0472 Defensora Pública-Geral				

f) demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;

- Informamos que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) cumpriu de maneira rigorosa as publicações dos demonstrativos relacionados a esta disposição no exercício de 2024, tanto no Diário Oficial Eletrônico quanto na seção 'Transparência' do site da DPMG, em atendimento à exigência legal e à orientação do Executivo Estadual.



- Base legal: Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; portarias STN nº 553/2014 e nº 642/2019.
- Consulta do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi de 11/05/2015:
 - A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, assegurou à Defensoria Pública Estadual autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO; e a EC nº 74/2013 conferiu autonomia orçamentário-financeira à Defensoria Pública da União e do Distrito Federal. Em que pese as defensorias públicas não possuírem limites expressos na LRF, visto que sua inclusão como órgão de autonomia orçamentário-financeira ocorreu após a edição da LRF, o órgão deverá preencher os demonstrativos do RGF, tendo em vista a determinação contida no Acórdão nº 2153/2014 – TCU – Plenário. Os demonstrativos a serem preenchidos são o da despesa com pessoal e da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, conforme modelo apresentado neste manual, não preenchendo, entretanto, os campos relativos aos limites. Por oportuno, vale ressaltar que, para fins de limites da LRF, os dados relativos às defensorias públicas deverão estar contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo.
 - Atenciosamente,
 - Administrador Siconfi
- Em anexo, cópia (imagem) do Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2024, publicado no “Diário Oficial Eletrônico da DPMG” de 2/01/2024.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Art. 54 e 55 - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, publicada no DOU em 05/05/2000, e a portaria da STN/MF Nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

DATA BASE: 31 de Dezembro de 2024

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade
Itamar Lellis Magalhães – CRCMG 074.705
Marcelo Montai de Souza – CRCMG 118.568

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL ⁽⁴⁾	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁽²⁾ (b)
	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) ⁽¹⁾	52.662.149,79	52.933.205,79	56.973.230,59	57.559.602,34	57.244.255,51	56.668.496,03	76.323.941,10	64.923.147,39	57.964.037,89	66.559.127,43	109.394.950,62	80.215.432,10	789.421.576,58	0,00
Pessoal Ativo	42.355.116,45	42.543.910,50	46.671.407,67	46.925.732,21	46.695.947,52	45.848.353,78	60.033.027,15	54.035.347,54	47.001.592,99	55.584.265,93	92.904.037,31	68.843.065,87	649.441.804,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	35.144.979,55	35.253.374,03	39.354.051,97	39.571.666,19	39.335.465,00	38.104.471,95	52.265.669,77	46.247.307,10	39.229.431,60	47.822.289,42	77.514.342,14	60.579.511,95	550.422.560,67	0,00
Obrigações Patronais	7.210.136,90	7.290.536,47	7.317.355,70	7.354.066,02	7.360.482,52	7.743.881,83	7.767.357,38	7.788.040,44	7.772.161,39	7.761.976,51	15.389.695,17	8.263.553,92	99.019.244,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.307.033,34	10.389.295,29	10.301.822,92	10.633.870,13	10.548.307,99	10.820.142,25	16.290.913,95	10.887.799,85	10.962.444,90	10.974.861,50	16.490.913,31	11.372.366,23	139.979.771,66	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.307.033,34	10.389.295,29	10.301.822,92	10.633.870,13	10.548.307,99	10.820.142,25	16.290.913,95	10.887.799,85	10.962.444,90	10.974.861,50	16.490.913,31	11.372.366,23	139.979.771,66	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	16.042.550,68	16.288.362,22	20.368.309,32	20.643.462,29	20.639.253,97	11.469.462,32	16.578.702,39	13.354.402,12	11.265.454,56	12.491.094,16	18.088.113,03	11.546.542,85	188.775.709,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ⁽³⁾	0,00	4.971.794,59	5.575.202,80	5.738.326,11	5.873.854,45	-4.573,45	22.260,87	2.938,43	0,00	6.563,78	0,00	0,00	22.186.367,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração ⁽³⁾	5.736.550,68	1.011.029,63	4.491.783,60	4.296.535,88	4.218.091,53	654.893,52	267.027,57	2.464.663,84	314.796,60	1.510.668,88	1.598.699,72	175.176,62	26.739.918,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.306.000,00	10.305.538,00	10.301.322,92	10.608.600,30	10.547.307,99	10.819.142,25	16.289.413,95	10.886.799,85	10.950.657,96	10.973.861,50	16.489.413,31	11.371.366,23	139.849.424,26	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.619.599,11	36.644.843,57	36.604.921,27	36.916.140,05	36.605.001,54	45.199.033,71	59.745.238,71	51.568.745,27	46.698.583,33	54.068.033,27	91.306.837,59	68.668.889,25	600.645.866,67	0,00

FONTE: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC/SGPSO, emissão 24/janeiro/2025 as 16:22:46.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2024

Notas Explicativas:

- (1) Despesas apuradas em conformidade com o Estado de Minas Gerais - **Poder Executivo**;
(2) Não houve despesas registradas em Restos a Pagar Não Processados – RPNP no exercício de 2024;
(3) Elemento 94 refere-se a despesas de caráter indenizatório e Elemento 92 corresponde a Despesa de Exercício Anterior – DEA, tratados em consonância com o Estado de Minas Gerais - **Poder Executivo**;
(4) Despesas consoantes os termos da Instrução nº 01/2001 de 21/04/2001; Instrução nº 05/2001 de 19/12/2001 e a Instrução nº 01/2018 de 28/02/2018 do TCEMG;

Defensora Pública-Geral: Dr.ª Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Responsável pelo Controle Interno: Renata Kelly Cardoso de Rezende
Contador responsável: Itamar Lellis Magalhães
Coordenador Contábil: Marcelo Montai de Souza

ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF – Art.55, Inciso III, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	117.287.665,04	0,00	254.013,27	3.344.772,51	0,00	113.688.879,26	27.019.351,73	0,00	86.669.527,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	727.357,80	0,00	0,00	0,00	0,00	727.357,80	0,00	0,00	727.357,80
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	724.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	724.539,81	0,00	0,00	724.539,81
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.817,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2817,99	0,00	0,00	2.817,99
TOTAL (III) = (I + II)	118.015.022,84	0,00	254.013,27	3.344.772,51	0,00	114.416.237,06	27.019.351,73	0,00	87.396.885,33

FONTE: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC, emissão 24/janeiro/2025 as 16:22:46.

Notas Explicativas:

Discriminação da disponibilidade de caixa bruta:



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2024

- (1) Total dos Recursos Não Vinculados:
- a) Recursos Ordinários - Conta: 1.1.1.1.1.02 – Banco conta Movimento - Recursos de cotas financeiras repassada pelo Tesouro, Fonte 10.1;
 - b) Recursos Ordinários - Conta: 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras - Recursos Diretamente Arrecadados, Fonte 60.1;
 - c) Recursos Ordinários - Conta: 1.1.3.8.2.01 – Credito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central - Recursos de cotas financeiras a repassar.

- (2) Total dos Recursos Vinculados:
- a) Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos de Alienação de Bens/Ativos são relativos à Fonte 47 (Leilões);
 - b) Outros Recursos Vinculados – são referentes à Fonte 45, que correspondem a Doações do Banco do Brasil.

Defensora Pública-Geral: Dr.ª Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Responsável pelo Controle Interno: Renata Kelly Cardoso de Rezende
Contador responsável: Itamar Lellis Magalhães
Coordenador Contábil: Marcelo Montai de Souza

ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 6 (LRF – Art.48)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP ⁽¹⁾	600.645.866,67	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	27.019.351,73	87.396.885,33

FONTE: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC, emissão 24/janeiro/2025 as 16:22:46.

Notas Explicativas:

(1) Despesa apurada em conformidade com o Estado de Minas Gerais - Poder Executivo.

Defensora Pública-Geral: Dr.ª Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Responsável pelo Controle Interno: Renata Kelly Cardoso de Rezende
Contador responsável: Itamar Lellis Magalhães
Coordenador Contábil: Marcelo Montai de Souza



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

g) demonstração da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária;

- A demonstração da composição do total da despesa de pessoal está representada no **Quadro dos Gastos com Pessoal por categoria funcional** – exercício de 2024, a seguir:



QUADRO II
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2024

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL												
Código	Eletivo		Função Pública		Recrutamento Ampla		*Terceirização (§1º, art. 18, da Lei Complementar n. 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	3	R\$ 3.071.149,31									3	R\$ 3.071.149,31
Assessoramento	9	R\$ 4.179.088,86			303	R\$ 31.398.611,92					312	R\$ 35.577.700,78
Chefeia											0	R\$ 0,00
Técnica	789	R\$ 600.382.241,87									789	R\$ 600.382.241,87
Especializada	44	R\$ 6.486.866,64									44	R\$ 6.486.866,64
Administrativo	5	R\$ 865.278,55									5	R\$ 865.278,55
Outros (especificar)											0	R\$ 0,00
Totais	850	R\$ 614.984.625,22	0	R\$ 0,00	303	R\$ 31.398.611,92	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1153	R\$ 646.383.237,14
Inativos											411	R\$ 142.384.271,09

* PARA O PREENCHIMENTO DESTA COLUNA, CONSIDERAR TODAS AS DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE SE ENQUADRAM NO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 18, DA LC 101/2000.

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

SENTENÇAS JUDICIAIS: Em 2024, não ocorreram valores registrados no elemento item 91-01.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA: O total pago em 2024 com DEA de pessoal foi no montante de **R\$ 27.931.054,86**.

INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: Não houve valor despendido, no exercício de 2024, a título de indenização por demissão de servidores.

INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: No exercício de 2024 não houve desembolso nessa rubrica.

Belo Horizonte, 11 / março / 2025.

LOCAL E DATA:

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO: CARLA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO:2810901

TITULAR DO ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:05599094000180

CARLA APARECIDA
DE SOUZA
CARVALHO:2810901

Assinado de forma digital
por CARLA APARECIDA DE
SOUZA CARVALHO:2810901
Dados: 2025.03.11 15:48:39
-03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MINAS
GERAIS:05599094000180

Assinado de forma digital por
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS:05599094000180
Dados: 2025.03.11 15:51:58 -03'00'

- Os valores relativos a sentenças judiciais (Elem.desp. 91); indenização por demissão e incentivos à demissão voluntária de servidores não se aplicam a esta Defensoria Pública enquanto instituição autônoma, nos termos do artigo 134 e seus parágrafos da Constituição da República de 1988.
- As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) relacionadas à folha de pessoal no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 27.931.054,86**, o que representa uma redução de 1,24% em relação ao valor pago em 2023, que foi de R\$ 28.281.639,37, e um aumento de 235% em comparação com o total de 2022, que foi de R\$ 11.854.305,36. E, sua demonstração integral desse total se encontra discriminada no quadro a seguir e na planilha nº 2, da alínea “i” onde se informam os pagamentos com Verbas de DEA (Elemento-item: 92 - 01/02/03), além do inciso 20 desta Prestação de Contas Anual.
- Neste momento, as Despesas de Exercícios Anteriores relacionadas às obrigações patronais não foram consideradas, sendo que estas serão somadas posteriormente, conforme detalhado na nota acima.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

Exercício	Proj/Ativ.	Credor	Empº	Elem/item	Fte.	Proc.	Valor Despesa Empenhada
2024	4193	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	12	9201	10	1	26.664.083,64
2024	7006	FOLHA APOSENTADOS	22	9201	42	5	1.191.136,79
2024	7006	FOLHA APOSENTADOS	24	9201	10	5	71.689,27
SUBTOTAL SERVIDOR (R\$)							27.926.909,70
2024	4193	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27	9203	10	1	3.145,10
2024	4193	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	28	9203	10	1	843,57
2024	7006	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	20	9203	10	5	156,49
SUBTOTAL PATRONAL (R\$)							4.145,16
TOTAL (R\$)							27.931.054,86

Fonte: Armazém de Informações - B.O.-Prodemege, consulta "DEA - Folha Pessoal" em 09 abril 2025.

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

PRODEMEGE	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS					PAGINA: 1
MPCAE78W - R/PCAE782	SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA					PERIODO ATÉ 31/12/2024
	COMPOSICAO DE CREDITOS AUTORIZADOS					EMISSAO - DATA HORA
						22/01/2025 21:01:39
UNIDADE ORCAMENTARIA : 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
CLASSIFICACAO		LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	CREDITO AUTORIZADO
03.092.726.1050.0001 339000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.000,00	1.000,00
03.092.726.1099.0001 339000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.000,00	1.000,00
03.092.726.4033.0001 339000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.000,00	1.000,00
03.092.726.4150.0001 339000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	145.099.000,00	1.000,00
		0000003	25.01.2024	REDANEJAMENTO		145.069.000,00
03.092.726.4150.0001 339000 60 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	12.887.742,00	12.887.742,00
03.092.726.4150.0001 339100 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.100.000,00	
		0000004	25.01.2024	REDANEJAMENTO	30.000,00	1.130.000,00
03.092.726.4150.0001 449000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	14.703.806,00	14.703.806,00
03.092.726.4150.0001 449000 60 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	9.000.000,00	9.000.000,00
03.092.726.4193.0001 319000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	564.310.605,00	564.310.605,00
03.092.726.4193.0001 319100 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	95.739.421,00	95.739.421,00
03.092.726.4193.0001 339000 10 7 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	30.923.900,00	30.923.900,00
03.128.726.2068.0001 339000 10 1 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	300.000,00	
		0000001	25.01.2024	REDANEJAMENTO		1.500,00
		0000007	12.03.2024	REDANEJAMENTO		6.737,64
		0000009	19.04.2024	REDANEJAMENTO		8.924,11
		0000012	21.11.2024	REDANEJAMENTO	17.161,75	300.000,00
03.128.726.2068.0001 339100 10 1 0		0000002	25.01.2024	REDANEJAMENTO	1.500,00	
		0000008	12.03.2024	REDANEJAMENTO	6.737,64	
		0000010	19.04.2024	REDANEJAMENTO	8.924,11	
		0000011	21.11.2024	REDANEJAMENTO		17.161,75
09.272.705.7006.0001 319000 10 5 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.000.000,00	0,00
		0000005	25.01.2024	REDANEJAMENTO		380.000,00
		0000013	23.12.2024	REDANEJAMENTO		12.342,69
09.272.705.7006.0001 319000 42 5 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	95.066.258,00	607.657,31
09.272.705.7006.0001 319000 43 5 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	63.641.237,00	95.066.258,00
09.272.705.7006.0001 319100 10 5 0		0000006	25.01.2024	REDANEJAMENTO	380.000,00	63.641.237,00
		0000014	23.12.2024	REDANEJAMENTO	12.342,69	
28.846.705.7004.0001 319000 10 9 0		0024678	17.01.2024	INICIAL	1.000,00	392.342,69
						1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA					1.034.232.635,19	456.666,19 1.033.775.969,00



- A relação dos decretos de abertura de créditos iniciais e as movimentações de remanejamentos do exercício de 2024, encontram-se demonstradas no Relatório RFCAE 782, anteriormente, sob o título: COMPOSIÇÃO DE CRÉDITOS AUTORIZADOS. Nesse exercício não houve suplementação orçamentária.
- i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Despesas de Exercício Anterior - DEA
Comparativo de saldos dos últimos três anos

Elem/Item	Descrição	2022	2023	2024	VARIAÇÃO AH (%)		AV (%)
					2024/2022	2024/2023	2024
92-01/03	DEA de Folha de Pessoal	11.854.305,36	28.341.578,90	27.926.909,70	135,58%	-1,46%	99,99%
92-02	DEA de Despesas Correntes	34.879,12	54.530,63	4.145,16	-88,12%	-92,40%	0,01%
TOTAIS (R\$)		11.889.184,48	28.396.109,53	27.931.054,86	134,93%	-1,64%	100,00%

- A verba de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA se refere às dívidas reconhecidas para as quais não houve inscrição em Restos a Pagar, mas que consignava crédito próprio e que podem ser pagas à conta de dotação específica, conforme consta o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.
- Na planilha acima, encontram-se consolidados os valores totais dessa verba e demonstram que apesar de uma leve redução do total de DEA do ano anterior, ainda assim, permaneceu elevado em comparação ao exercício de 2022. Como se sobressai, nas verbas de DEA com pessoal, a Defensoria gastou R\$ 16.072.604,34 a mais em comparação com o exercício de 2022, o equivalente a mais que o dobro do que foi pago naquele exercício. Isso, em razão do ingresso de novos defensores e servidores provenientes dos concursos públicos. Quanto ao exercício anterior, a redução foi de R\$ 414.669,20.
- Já os pagamentos com a rubrica das despesas correntes, a Defensoria Pública conseguiu uma relevante redução média de 90%, comparando-se aos totais daqueles dois exercícios. Diante disso, observa-se uma busca constante pela melhoria dos procedimentos operacionais, com o objetivo de



reduzir os gargalos nos processos e aprimorar o planejamento do fluxo de atividades, de modo a evitar o desperdício de recursos financeiros. Ainda que aqueles processos, vem-se avolumado com a elevação das atividades administrativas para se alcançar suas metas finalísticas em menos tempo.

- Seguindo a análise, como ocorrido nos anos anteriores, o montante mais representativo desse elemento, permanece na rubrica de gastos com pessoal. Pois, no exercício de 2024, a representatividade das despesas de DEA com Pessoal atingiram mais de 99% das despesas totais. O que se deduz disto, uma melhor efetividade na gestão e controle dos saldos contratuais, bem como dessas despesas, com o fim de se preservar os objetivos orçamentários e financeiros para esta Defensoria Pública.
- Em sequência, estão demonstrados a discriminação dos registros dos empenhos, credores e seus respectivos valores que se encontram representadas pelas Planilhas de 01 a 03, a seguir. Sendo que, na planilha 01, listam-se os empenhos das **despesas correntes**, que no exercício de 2024 foram pagas pela rubrica de DEA, com as devidas justificativas e respectivas unidades executoras - UE; concomitantemente, nas planilhas 02 e 03, estão os valores discriminados mensalmente por elemento/item e fontes de recursos das despesas de exercícios anteriores que compuseram os valores pagos em 2024 relativos à **folha de pessoal**.
- Ressalta-se que na planilha 03 está identificado a dotação do elemento/item 9601, referente aos pagamentos com servidor requisitado da Controladoria-Geral da União, conforme Portaria nº 3209, de 7/10/2024, publicado no DOU nº 195, de 8/10/2024 em: PROCESSO SEI NR. 9990000001.015222/2024-99.



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

VALORES EXECUTADOS COMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE CUSTEIO

PLANILHA nº 1

EXERCÍCIO: 2024

U.E	EMP	PROJETO	DESPESA	ITEM	VALOR EMPENHO	Razão Social Credor	JUSTIFICATIVA
1440005	18	4150	339092	2	38.614,32	STEFANINI CONSULT. E ASS. EM INFORMATICA S	Conforme informado pelo gestor contratual, durante a execução dos serviços contratados junto à empresa Stefanini, foram identificadas divergências relacionadas à validação das entregas previstas no contrato nº 9342924, referentes aos serviços prestados no mês de dezembro de 2023. No decorrer das tratativas com o fornecedor, a equipe da ST/DDSP conseguiu concluir o processo dois dias antes do início do recesso, o que impactou negativamente o fluxo de comunicação para a solicitação de reforço de empenho ainda no exercício de 2023. Apesar do exposto, o serviço ora prestado, foi executado em condições satisfatórias. SEI 9990000001.001308/2024-34.
1440011	267	4150	339092	2	247,16	PRODEMGE	Conforme informado pelo gestor contratual, o contrato nº 9369448 possuía previsão de encerramento em 27 de dezembro de 2023, com saldo disponível suficiente para cobrir as obrigações até essa data. Entretanto, o Primeiro Termo Aditivo do referido contrato foi lançado no Portal de Compras apenas em janeiro de 2024, circunstância que inviabilizou a realização do reforço de empenho dentro do exercício financeiro de 2023. SEI 9990000001.001309/2024-89
1440011	346	4150	339092	2	12.772,19	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	Conforme informado pela área gestora, a empresa credora adota como prática de faturamento a emissão das cobranças relativas aos exames de DNA somente após a liberação do respectivo laudo ou resultado, e não na data da solicitação do exame. No entanto, verifica-se que, em diversas ocasiões, há atrasos na liberação dos laudos, seja por pendências documentais, seja por morosidade na execução dos serviços pelo laboratório. Ainda que a contratada seja reiteradamente cobrada quanto à tempestividade na disponibilização dos laudos e à consequente realização do faturamento, persiste a demora na emissão das notas fiscais e boletos, impactando negativamente o fluxo administrativo e financeiro. SEI 9990000001.006024/2024-34.
1440011	406	4150	339092	2	215,00	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	Conforme informado pela área gestora, a empresa credora adota como prática de faturamento a emissão das cobranças relativas aos exames de DNA somente após a liberação do respectivo laudo ou resultado, e não na data da solicitação do exame. No entanto, verifica-se que, em diversas ocasiões, há atrasos na liberação dos laudos, seja por pendências documentais, seja por morosidade na execução dos serviços pelo laboratório. Ainda que a contratada seja reiteradamente cobrada quanto à tempestividade na disponibilização dos laudos e à consequente realização do faturamento, persiste a demora na emissão das notas fiscais e boletos, impactando negativamente o fluxo administrativo e financeiro. SEI 9990000001.012698/2024-78.
1440011	384	4150	339092	2	269,60	SEGUROS SURA S.A.	A insuficiência de saldo de Restos a Pagar decorreu da situação de irregularidade credencial da empresa Seguro Sura S/A junto ao Cadastro de Fornecedores do Portal de Compras/SEPLAG, fato que foi objeto de diversas tratativas e comunicados oficiais desde fevereiro de 2022. Em razão dessa irregularidade, restou inviabilizada a realização do reforço do empenho nº 62/2022 dentro do exercício correspondente, impossibilitando a devida cobertura das despesas destacadas. A situação foi notificada por meio dos registros formais à época, conforme e-mails encaminhados (0362255). SEI 9990000001.012286/2024-38.
1440020	414	4150	339092	2	1.175,45	ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA	Foi encaminhado pelo processo SEI 9990000001.005452/2024-40 pedido de processamento de diárias parciais com indenização de transporte próprio em favor do defensor público Adriano Machado de Almeida, da Unidade de Lagoa da Prata e que atendeu à designação do ATO da DPG nº 5.071/2023, ocorridas em novembro e dezembro de 2023. Esclarece-se que o defensor não solicitou antecipadamente as diárias, conforme justificativa apresentada no documento nº 0268193, devido à falta de conhecimento sobre o procedimento administrativo. Processamento autorizado pelo ordenador de despesas.
1440020	415	4150	339092	2	295,50	ADRIANO MACHADO DE ALMEIDA	Foi encaminhado pelo processo SEI 9990000001.005452/2024-40 pedido de processamento de diárias parciais com indenização de transporte próprio em favor do defensor público Adriano Machado de Almeida, da Unidade de Lagoa da Prata e que atendeu à designação do ATO da DPG nº 5.071/2023, ocorridas em novembro e dezembro de 2023. Esclarece-se que o defensor não solicitou antecipadamente as diárias, conforme justificativa apresentada no documento nº 0268193, devido à falta de conhecimento sobre o procedimento administrativo. Processamento autorizado pelo ordenador de despesas.
1440020	540	4150	339092	2	560,99	HENRIQUE CASTRO BOAVENTURA	Ressarcimento referente à Taxa de Coleta de Lixo de 2022 do imóvel locado pela Defensoria Pública em Uberlândia. Demanda de competência da Instituição de acordo com as obrigações contratuais na qualidade de locatária, constante na cláusula sexta do contrato celebrado. Conforme esclarecimento pela DCC por meio do memorando (0302375), o proprietário arcou com a despesa e solicitou o ressarcimento no ano de 2023. Processo SEI 9990000001.008720/2024-85. Processamento autorizado pelo ordenador de despesas.
1440020	120	4150	339092	2	685,00	RITA FERNANDES DA SILVA	Foi encaminhado pelo processo SEI 9990000001.002065/2024-51 pedido de processamento de diárias parciais com indenização de transporte próprio em favor da defensora pública Rita Fernandes da Silva, da Unidade de Divinópolis, e que atendeu à designação do Ato do DPG nº 5071/2023, ocorridas em novembro e dezembro de 2023, conforme documentos nº 0218419 e 0218437. Esclarece-se que a defensora não solicitou antecipadamente as diárias, conforme justificativa apresentada no documento nº 0218427. Processamento autorizado pelo ordenador de despesas.
TOTAL					R\$ 54.835,21		

Elaborado:

Tainara Dias Machado Coelho
Coordenadora de Finanças
MASP 7.000.485-8

Itamar Lellis Magalhães
Diretor de Finanças, Pagamento e Contabilidade
CRCMG 74.705-0

Marcelo Montai de Souza
Coordenador de Contabilidade
MASP 7.000.463-5



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2024

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA						
FOLHA DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2024					PLANILHA 02	
MÊS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES ATIVOS	VALORES INATIVOS		VERBAS	
		FORTE 10.1	FORTE 10.5	FORTE 42.5		
JANEIRO	DEA	R\$ 5.736.413,10	R\$ 137,58	R\$ 30.513,30	As Despesas lançadas no elemento 92.01 (Servidor) / 92.03 (Patronal), referente a folha de pessoal são verbas especificadas no "Resumo da Folha Analítica" (SGPSO) - Ativo e Inativo com as seguintes descrições:	
FEVEREIRO		R\$ 963.069,90	R\$ 47.959,73	R\$ -		
MARÇO		R\$ 4.491.783,60	R\$ -	R\$ -		
ABRIL		R\$ 4.283.574,37	R\$ 12.961,51	R\$ 294.485,19	• Despesas acumulativas de exercício anterior - Acertos; • Vencimentos deixados de exercício anterior - OPE - Espólios; • Indenização – Férias Prêmio-FP; • RRA - Rendimentos Recebidos Acumuladamente; • Atrasos de Exercício Anterior; • Indenização de Atividade Extraordinária Art. 45-A, LC 65/03; • Indenização de Férias Regulamentares, em consonância com a Lei Complementar 141/2016; • Ressaltamos que os referidos valores estão presentes no Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2024.	
MAIO		R\$ 4.218.091,53	R\$ -	R\$ 243.826,63		
JUNHO		R\$ 654.893,52	R\$ -	R\$ 80.859,16		
JULHO		R\$ 267.027,57	R\$ -	R\$ 80.859,16		
AGOSTO		R\$ 2.464.663,84	R\$ -	R\$ 81.741,78		
SETEMBRO		R\$ 304.009,66	R\$ 10.786,94	R\$ 81.741,78		
OUTUBRO		R\$ 1.510.668,88	R\$ -	R\$ 882,62		
NOVEMBRO		R\$ 1.598.699,72	R\$ -	R\$ -		
DEZEMBRO		R\$ 175.176,62	R\$ -	R\$ 296.227,17		
SUBTOTAL		R\$ 26.668.072,31	R\$ 71.845,76	R\$ 1.191.136,79		
TOTAL		R\$ 27.931.054,86				
Data: 09/04/2025						
Elaborador: Marcelo Montai de Souza						

Despesas com Pessoal - Elementos de Despesa 93/94/96

PLANILHA 03

Exercício	Proj/Ativ.	Credor	Empº	Elem/item	Fte.	Proc.	Valor Despesa Empenhada
2024	4193	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	17	9323	10	7	8.829,38
SUBTOTAL AUXILIO SAUDE GRUPO 3 (R\$)							8.829,38
2024	4193	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	25	9401	10	1	22.186.367,58
SUBTOTAL INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS GRUPO 1 (R\$)							22.186.367,58
2024	4193	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	31	9601	10	1	94.700,32
SUBTOTAL SERVIDOR REQUISITADO GRUPO 1 (R\$)							94.700,32
TOTAL (R\$)							22.289.897,28
Fonte: Armazém de Informações - B.O.-Prodemge, consulta "DEA - Folha Pessoal" em 09 abril 2025.							
Data: 09/04/2025		Assinado de forma digital por Marcelo Montai de Souza:70004635 Data: 2025.04.10 17:22:15 -03'00'		Assinado de forma digital por Itamar Lellis Magalhães:3741683 Data: 2025.04.10 17:25:00 -03'00'		Assinado de forma digital por Itamar Lellis Magalhães:3741683 Data: 2025.04.10 17:25:00 -03'00'	
Elaborador: Marcelo Montai de Souza		Marcelo Montai de Souza:70004635		Itamar Lellis Magalhães		Diretor de Finanças, Pagamento e Contabilidade	
Coordenador Contábil							